



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 8/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

Considerando o requerimento nº 2/2024 do Sr. Eliseu Latczuk, aprovado na sessão plenária
ordinária do dia 06 de fevereiro de 2024;

Considerando o art. 95 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do vereador Eliseu Latczuk até 2 de agosto
de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de fevereiro de 2024

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 8/2024

PORTARIA Nº 8/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento nº 2/2024 do Sr. Eliseu Latczuk, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 06 de fevereiro de 2024; Considerando o art. 95 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do vereador Eliseu Latczuk até 2 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de fevereiro de 2024

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:4557B8A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>